



ANO VIII – Nº 1170 - Edição extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAECIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 27/01/2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 09/01/2017. Maria do Socorro O. da Luz. CPL/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 13/02/2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 09/01/2017. Maria do Socorro O. da Luz - CPL/PMM.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Exames de Análises Clínicas – Tabela SUS. Os interessados terão até o dia 26 de Janeiro de 2017 para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08:00 às 14:00 horas. Macaíba/RN, 09 de Janeiro de 2017. CPL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALÚZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93/ 04.679.119/0001-93, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO / 07.055.280/0001-84, MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 40.782.468/0001-08, NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 18.588.224/0001-21, PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA / 01.722.296/0001-17, PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75, RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. / 12.305.387/0001-73 e DF CORREIA DA SILVA – ME / 17.064.456/0001-18. Macaíba/RN, 09/01/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELETROELETRÔNICO PARA AS 18 UNIDADES ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF'S CONTEMPLADAS PELA EMENDA MINISTERIAL Nº. 11303.093000/1140-01. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: COMERCIO DE M. ELETRODOM. E INFORM. MALHEIRO LTDA – CNPJ: 40.761.843/0001-25, CRM COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 04.679.119/0001-93, D V VALE - ME – CNPJ: 20.928.363/0001-07 e EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 23.446.094/0001-22. Macaíba/RN, 09/01/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.038/2016 PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO

DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ: 11.865.729/0001-47, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 199,900. FLOR E OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 12.689.295/0001-34, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,190, 03 - R\$ 3,880, 04 - R\$ 3,090, 05 - R\$ 64,000, 07 - R\$ 56,490, 08 - R\$ 28,990, 09 - R\$ 19,890, 10 - R\$ 19,890, 11 - R\$ 17,990, 12 - R\$ 209,000, 13 - R\$ 48,500, 14 - R\$ 19,800, 15 - R\$ 19,800, 16 - R\$ 18,800, 17 - R\$ 32,000, 18 - R\$ 18,900, 19 - R\$ 9,900. Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior. Macaíba/RN, 09 de dezembro de 2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM. *Replicado por incorreção.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.038/2016 PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória. Considerando, finalmente o que preconizado o inci-

so XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ: 11.865.729/0001-47, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 199,900.; e, FLOR E OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 12.689.295/0001-34, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,190, 03 - R\$ 3,880, 04 - R\$ 3,090, 05 - R\$ 64,000, 07 - R\$ 56,490, 08 - R\$ 28,990, 09 - R\$ 19,890, 10 - R\$ 19,890, 11 - R\$ 17,990, 12 - R\$ 209,000, 13 - R\$ 48,500, 14 - R\$ 19,800, 15 - R\$ 19,800, 16 - R\$ 18,800, 17 - R\$ 32,000, 18 - R\$ 18,900, 19 - R\$ 9,900. CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços. Macaíba/RN, 09 de dezembro de 2016. Fernando Cunha Lima Bezerra. Prefeito Constitucional. *Replicado por incorreção.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba; Conveniente: Abrigo Deus e Caridade. Objeto: Custeio do pagamento do consumo de água e luz do Abrigo. Vigência: Janeiro a Dezembro/2017.

Concedente: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Conveniente: Fundação Lar Celeste Auta de Souza. Objeto: Custeio do pagamento do consumo de água e luz da Fundação. Vigência: Janeiro a Dezembro/2017.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Macaíba; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Objeto: Proporcionar as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla o acesso aos direitos, através dos atendimentos e serviços oferecidos pela APAE, além da sua inserção nas políticas públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal, para que possamos garantir o desenvolvimento de suas competências e habilidades a fim de contribuir para sua formação integral, respeitando suas limitações e valorizando suas potencialidades, lutando contra o preconceito e a exclusão social. Valor Mensal: R\$ 5.915,00 (cinco mil, novecentos e quinze reais). Vigência: Janeiro a Dezembro/2017.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Conveniente: Fundação Lar Celeste Auta de Souza; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Objeto: Contribuir com o processo de desenvolvimento e crescimento pleno de crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, oferecendo apoio, orientação e acompanhamento a estes, bem como, as suas famílias. Valor Mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: Janeiro a Dezembro/2017.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Conveniente: Casa Lar Nossa Senhora da Conceição; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Possibilitar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, e o atendimento aos adolescentes sob medidas de proteção e aos seus familiares, tudo em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Valor Mensal: R\$ 12.108,70 (doze mil, cento e oito reais e setenta centavos). Vigência: Janeiro a Dezembro/2017.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Conveniente: Associação Macaibense de Acolhimento Institucional - AMAI; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Acolher crianças e adolescentes macaibenses de

0(zero) a 18 (dezoito) anos de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, como também aos que completarem 18 (dezoito) anos, durante o cumprimento da medida. Valor Mensal: R\$ 16.333,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e três centavos). Vigência: Janeiro a Dezembro/2017.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Conveniente: Fundação Oikos para Criança e Adolescente; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Priorizar o atendimento de crianças e adolescentes (remanescentes do Projeto Meninos e Meninas da Casa) entre 06 e 15 anos em situação de risco e vulnerabilidade social e suas famílias, nos termos da lei 8.090/90 – ECA. Valor Mensal: R\$ 12.108,70 (doze mil, cento e oito reais e setenta centavos). Vigência: Janeiro a Dezembro/2017.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2017.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VII, do Art. 61 da lei Orgânica do Município de Macaíba e o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1122/2005-GP, alterado pelo Decreto nº 1145/2006, que nomeia a composição da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Macaíba,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os novos membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, composta por (12) doze membros, representantes das secretarias formadoras da estrutura da Prefeitura Municipal, sob a presidência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o para o biênio 2017/2018, conforme abaixo relacionado:

Repres. do Gabinete do Prefeito	Pedro Galvão do Amaral Filho
Repres. da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	Aristela Tatiany da Silva Nascimento
Repres. da Sec. Mun. de Administração e Finanças	Valdério Barbosa Vieira
Repres. da Sec. Mun. de Tributação	Ulibna Kelry Tavares Cunha
Repres. da Sec. Mun. de Planejamento	José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Repres. da Sec. Mun. Meio Ambiente	Joacy Carlos Pereira de Assis
Repres. da Procuradoria Geral	Adauto Evangelista Neto
Repres. da Sec. Mun. Para Integração da Região Metropolitana	Sérgio Cunha Lima Bezerra
Repres. da Sec. Mun. Infraestrutura	Rawplácido Saraiva Maia
Repres. da Sec. Mun. Educação	Márcia de Paula Brilhante Portela Sbruss
Repres. da Sec. Mun. Trabalho, Habitação e Assistência Social	Andréa Carla Ferreira da Silva

Repres. da Sec. de Projetos Especiais	Pedro Galvão do Amaral Filho
---------------------------------------	------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2017.

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora CELIA MARIA LIMA CRUZ, inscrita no CPF: 023.409.054-51, do cargo de DIRETORA, de PORTE I, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES / CENTRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 053/2015 datada de 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2017.

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora KALINE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF: 011.217.704-28, do cargo de DIRETORA, de PORTE II, da ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU FAGUNDES/RETA TABAJARA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 204/2013 datada de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2017.

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora JOSUELLY IZIS DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CPF: 084.371.074-82, do cargo de VICE DIRETORA, de PORTE II, da ESCOLA BARTOLOMEU FAGUNDES /RETA TABAJARA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 557/2013 datada de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2017.

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARLETE BATISTA DAS NEVES, inscrita no CPF: 474.702.404-20, do cargo de DIRETORA, de PORTE III, da ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL/MANGABEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 207/2013 datada de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2017.

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MEDEIROS, inscrita no CPF: 778.856.194-00, do cargo de VICE DIRETORA, de PORTE III, da ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL/MANGABEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 592/2013 datada de 27 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2017.

NOMEIA SERVIDORAS PARA EXERCER A DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES/CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP,

CONSIDERANDO a implantação da Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino nos termos definidos na Lei nº 1831/2016;

CONSIDERANDO que após o pleito eleitoral próprio, ultrapassadas todas as fases recussais, foram eleitos para o biênio 2017/2018 a chapa a seguir nominada;

CONSIDERANDO, finalmente, o Poder-Dever que uma das atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora GEZILDA XAVIER DE OLIVEIRA LEOCÁDIO, inscrita no CPF: 294.077.964-34 para exercer o cargo de DIRETORA e MILENE PEREIRA DOS SANTOS ALVARES, inscrita no CPF: 853.027.914-04 para para exercer o cargo de VICE-DIRETORA, de PORTE I, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES/CENTRO, neste município de Macaíba/RN, durante o biênio 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2017.

NOMEIA SERVIDORAS PARA EXERCER A DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU FAGUNDES/RETA TABAJARA, NESTE MUNICÍPIO.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP,

CONSIDERANDO a implantação da Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino nos termos definidos na

Lei nº 1831/2016;

CONSIDERANDO que após o pleito eleitoral próprio, ultrapassadas todas as fases recussais, foram eleitos para o biênio 2017/2018 a chapa a seguir nominada;

CONSIDERANDO, finalmente, o Poder-Dever que uma das atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JOSUELLY IZIS DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CPF: 084.371.074-82 para exercer o cargo de DIRETORA e KALINE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF: 011.217.704-28 para para exercer o cargo de VICE-DIRETORA, de PORTE II, da ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU FAGUNDES/RETA TABAJARA, neste município de Macaíba/RN, durante o biênio 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2017.

NOMEIA SERVIDORAS PARA EXERCER A DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL/MANGABEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP,

CONSIDERANDO a implantação da Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino nos termos definidos na Lei nº 1831/2016;

CONSIDERANDO que após o pleito eleitoral próprio, ultrapassadas todas as fases recussais, foram eleitos para o biênio 2017/2018 a chapa a seguir nominada;

CONSIDERANDO, finalmente, o Poder-Dever que uma das atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARLETE BATISTA DAS NEVES, inscrita no CPF: 474.702.404-20 para exercer o cargo de DIRETORA e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MEDEIROS, inscrita no CPF: 778.856.194-00 para para exercer o cargo de VICE-DIRETORA, de PORTE III, da ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL/MANGABEIRA, neste município de Macaíba/RN, durante o biênio 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 5º, da Lei Municipal nº 1065/2002-GP, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável Solidário de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, de caráter deliberativo e orientativo, composto por 16 (dezesesseis) titulares e 16 (dezesesseis) membros suplentes, para o biênio 2017-2018, conforme segue.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DA PESCA - SEMAPE

1. Francisco Fernandes Maia
2. José Ricardo Dantas Marinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Edvânia Freitas de Lima
2. Thiago Sanderson Teixeira Pereira

SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE MACAÍBA

1. Breno da Silva Nascimento
2. Raimunda dos Santos Dias

EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

E EXTENSÃO RURAL DO GOVERNO

1. João Isaías de Macêdo Filho
2. Maria Aparecida da Silva Pessoa

IGREJA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

1. Padre Francisco de Assis de Melo Barbosa
2. Luiz Cabral de Lima

PROJETO DE ASSENTAMENTO JOSÉ COELHO

1. José Iveraldo Lima
2. Luciano Manoel da Silva

PROJETO DE ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES

1. Manoel Vicente Dantas
2. Francisco Farias

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS MORADORES DE CAPOEIRAS

1. Manoel Batista dos Santos
2. Maria das Graças Barbosa Moura

PROJETO DE ASSENTAMENTO ELDORADO DOS CARAJÁS

1. Severino Manoel da Silva
2. José Francisco da Silva

PROJETO DE ASSENTAMENTO CARACAXÁ

1. Maria de Fátima Martins de Souza
2. Avaniir Silva do Nascimento Ferreira

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES VIDA NOVA – PROJETO DE ASSENTAMENTO QUILOMBO DOS PALMARES

1. Jandicleide Silva de Andrade
2. Francisco de Assis de Lima

CONSELHO COMUNITÁRIO RIACHO DO SANGUE

1. Reginaldo da Silva

2. Rosilma Maria da Silva

COLÔNIA DE PESCADORES DE MACAÍBA

1. José da Cunha Bezerra Macêdo
2. Francisco Das Chagas Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DE MACAÍBA

1. José Olinto de Oliveira
2. Manoel do Nascimento de Lemos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CURRAL DAS JUNTAS

1. Moisés Inácio da Silva
2. Janete Batista dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br